



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0759/2017

Diante de pesquisa recente feita pelo jornal O Estado de São Paulo, que aponta que apenas 16% das ruas da cidade fazem homenagem para mulheres, sendo que homens são 84% dos nomes de ruas, julgamos importante a mudança desses dados. Além disso, a invisibilidade das mulheres negras é ainda maior.

Por isso, homenageamos uma das mulheres mais importantes da história do país, Maria Gomes de Oliveira, conhecida como Maria Bonita, a primeira mulher cangaceira do Brasil. Lutou pela liberdade de nordestinos massacrados pela seca, pela fome e pela ganância daqueles que usavam (e até hoje usam) da pobreza do sertão para seu próprio enriquecimento. Maria Bonita foi degolada viva em um ataque da polícia armada oficial ao Bando de Lampião, do qual ela fazia parte.

Essa homenagem não é apenas a ela em si, mas a todas e todos os nordestinos, sertanejos e negros que construíram nossa cidade e que são esquecidos, invisibilizados e muitas vezes, sofrem preconceito por sua cor e origem.

Neste sentido, solicito o apoio dos meus pares, para aprovar este importante projeto para a cidade de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 267

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.